



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 335, DE 21/06/2018

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL.
LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA.

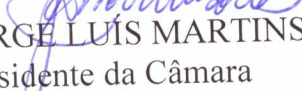
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, inciso XXXVII; CONSIDERANDO o requerimento datado de 20/06/2018, da lavra da servidora LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA; CONSIDERANDO o Relatório datado de 21/06/2018, da Comissão de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2016 a 19/06/2018;

RESOLVE:

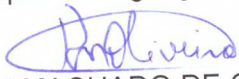
1 - Conceder a Progressão Horizontal para o Grau 9 / Nível PE-II, à servidora LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA, em conformidade com os arts. 21 e 22 da Lei nº 1.194/2005.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 21 de junho de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/legislacao-municipal em 21 de junho de 2018.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo